

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 670, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, ao servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 8/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.009551/2021-76, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, ao servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850490, pelo período de 11/10/2021 à 11/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 670/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 08 de Outubro de 2021.